



RESOLUÇÃO N° 007/2014-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 003/2014-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 03/2014-PGM;

considerando o Processo nº 024/2011-PGM e despachos exarados à folha 148;

considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 03/2014-PGM que aprovou ad referendum a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando José Lidércio Matias Júnior, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº46668, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Freddy Luis Mora Poblete (Universidad de Talca, Chile) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Antônio Teixeira do Amaral Júnior (UENF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -